



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000  
Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
[Ramal 232/233](tel:5534322323)

### TERMO ADITIVO N. 140/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 607/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI A EMPRESA DB SELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua Bento Gonçalves, n. 335, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, representado pelo **Prefeito, Sr. LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n. 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade n. 6098894147, denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **DBSeller Serviços de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.238.851/0001-90**, com sede na Rua Dr. Olinto de Oliveira, nº 40, Bairro Santana, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90040-250, Telefone/WhatsApp (51) 3076-5101 / (51) 9.9666-9511, E-mail [comercial@dbseller.com.br](mailto:comercial@dbseller.com.br), neste ato representada por seu Representante Legal **Evandro de Oliveira Schaulet**, inscrito no CPF 652.833.410-20 e RG nº 00372593825, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 1232, Apto 104, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90040-250, Telefone/WhatsApp (51) 3076-5101 / (51) 9.9666-9511, E-mail [evandro@dbseller.com.br](mailto:evandro@dbseller.com.br), doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, considerando o **Processo Administrativo n. 15.441/2023** e ainda o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, e o Contrato n. 607/2023, resolvem aditar o mencionado instrumento, firmado em 1º de junho de 2023, através do presente **TERMO ADITIVO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme autoriza o item **2.6.** da Cláusula Segunda do Contrato n. 607/2023, fica ele prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de 01/01/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do **Contrato n. 607/2023 e demais termos aditivos**.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 29 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
Leonardo Dicson Sanchez Betin  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Queli Ferreira  
Presidente da Câmara

**FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA**  
Daiane da Silva Chaves  
Presidente da FUNVERS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000  
Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
[Ramal 232/233](tel:5534322323)

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR**

Rudi Artur Munieweg  
Presidente do FAPS

**DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Evandro de Oliveira Schaulet  
Representante Legal